



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 005/2022/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 02/11/2022 às 13h41min

Questionamento: "Sobre os documentos de habilitação. Caso o proponente não tenha cadastro na Prefeitura de Joinville e assim não consiga a CND, pode ser apresentado a certidão de não cadastro"

Resposta: Esclarecemos que, para lançamento e cobrança de débitos junto ao Município se faz necessário a existência de cadastro prévio, junto ao sistema municipal, em nome do contribuinte - pessoa física ou jurídica - a fim de que se contenham as informações cadastrais mínimas necessárias para identificação, como nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço de localização, telefone para contato, entre outros.

Considerando isso, aqueles contribuintes que não possuem cadastro junto ao sistema municipal de tributos, somente são habilitados a emitir a Certidão de Não Inscrição no Cadastro Mobiliário, haja vista a inexistência de débitos lançados em seu nome, diante da falta de cadastro prévio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2022, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014827561** e o código CRC **1ABDEF9C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.251440-0

0014827561v3